Anno de 1843. Quarta Feira 15 de Março Anno XIX. N. 60.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.
Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segunda e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11, e 21
Boa-vista e Flores a 13 e 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.
31 Seg. s. Rodrigo M. Aud. do J de D. da 2. v.
14 Terç. s. Mathildes Rainha. Aud. do J. de D. da 1. v.
15 Quart. s. Henrique Rei. Aud. do J. de D. da 3. v.
16 Quin. s. Cyriaco M. Aud. do J. de D da 2. v.
17 Sext. s. Gertrudes. Aud do J. de D. da 1 v.
18 Sab. s. Gabriel Arcanjo. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
19 Dom. 3 da quaresma s. Joze Esposo de N. S.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS.—No dia 14 de Março		compra	venda
Cambio sobre Londres 28 a 28 1/2 d. p. 1$.	Ouro-Moeda de 6,400 V.	15,000	15,200
« « Paris 350 reis por franco.	« « « N.	14,800	15,000
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.	« « de 4,000	8,300	8,500
	Prata-Patacões	1,740	1,760
Moeda de cobre 2 por 100 de desconto.	« Pezos Columnares	1,740	1,760
Idem de letras de boas firmas 1 1/2 por %.	« ditos Mexicanos	1,740	1,760

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.
Lua Cheia á 16, ás 3 horas e 39 m. da m. | Lua nova á 1., ás 3 horas e 43 m. da manhã.
Quart. ming. á 22, ás 8 horas e 14 m. da tard. | Quart. cresc. á 9, ás 7 horas e 29 m. da m.

Preamar de hoje
1.ª a 4 horas e 30 m. da manhãa. | 2.ª a 4 horas e 54 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Acta da nona sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco em 13 de março de 1843.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

Feita a chamada, acharão-se presentes 29 Srs. deputados, faltando com participação o Sr. Lopes Gama. O Sr. presidente declarou aberta a sessão: foi lida e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Um requerimento do reverendo frei Jeronimo de S. Pedro de Alcantara, min.º provincial desta provincia pedindo a faculdade de poder admittir á profissão de sua ordem mais 30 noviços neste triennio: — á commissão de negocios ecclesiasticos. Um officio da camara municipal de Iguarassú pedindo a criação de uma cadeira de primeiras letras para meninas naquella villa: — á commissão de instrucção publica. Outro requerimento do secretario da camara de Iguarassú, pedindo, que o seu ordenado seja elevado a 400$ reis: — á commissão de contas municipaes. Outro do reverendo padre José Gonçalo, professor jubilado da cadeira de filosofia do lycêo desta cidade pedindo, que se reduza á uma resolução o parecer da commissão de instrucção publica considerando o supplicante com direito ao ordenado annual de 600$000 reis que vencia antes da reforma do referido lycêo: — á mesma commissão. Outro do secretario da camara de Garanhuns pedindo augmento de ordenado: — á commissão de contas municipaes. Foi lido, julgado objecto de deliberação e a imprimir o parecer da commissão de instrucção publica acompanhado de uma resolução declarando, que o reverendo Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, professor jubilado do lycêo, tem direito ao honorario de que trata a lei provincial n.º 98 desde o dia em que foi dispenso de reger a sua cadeira. Foi lido, e ficou addiado o parecer da commissão especial sobre a indicação a cerca da amnystia para os individuos compromettidos nas revoltas de Minas e S. Paulo. Foi lido e approvado o seguinte requerimento do Sr. Neto: — requeiro a impressaõ do parecer da commissão especial a cerca da amnystia. Foi lido e approvado o parecer da commissão de legislação indeferindo a pretenção do professor de primeiras letras de Fóra de Portas a cerca de uma gratificação annual por contar mais de 12 annos de serviço não interrompidos. Foi lido e approvado o parecer da commissaõ de negocios das camaras devolvendo á commissaõ de contas e orçamentos 2 officios da camara de Garanhuns, um declarando, que o lugar de porteiro se acha vago, porque ninguem o quer servir pelo diminuto ordenado de 25$ reis, e outro a cerca da arrecadação do dizimo de miunças. Ficou addiado por ter pedido a palavra o Sr. Neto outro parecer da mesma commissaõ julgando estarem no caso de entrar em discussão 2 posturas da camara de Garanhuns. Um officio do Sr. deputado Domingos de Sousa Leão participando não poder comparecer na presente sessão por se achar doente, e em uso de remedios: inteirada. Outro do secretario da provincia participando ter S. Ex. o Sr. Presidente expedido as necessarias ordens ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes a cerca das nomeações dos empregados desta casa: — sciente. Outro do mesmo secretario remettendo copias dos avisos imperiaes de 17 de desembro do anno p. p. e 16 de janeiro do corrente, expedidos pela secretaria de estado dos negocios da fasenda sobre a suspenção dos §. §. 1., 2, 15., 16., e 22 do artigo 36 da lei provincial n. 94: — á commissão de orçamento provincial. Foi lido 1 projecto do Sr. Faria, de estatutos para as aulas de theologia do seminario de Olinda.

O Sr. Figueredo mandou a mesa o seguinte requerimento: — requeiro que o projecto seja com os estatutos, que á approvação desta assembléa offereceo o prelado diocesano, remettido a commissão de constituição e poderes para dar seu parecer, se cabe ou não a esta assembléa legislar sobre o formal scientifico do seminario episcopal. Foi lido, apoiado e entrou em discussão, finda a qual, foi approvado.

ORDEM DO DIA.

Entrando em 1.ª discussão o projecto da força policial com o voto em separado, o Sr. Neto mandou o seguinte requerimento: — requeiro, que o projecto relativo a força policial seja submettido á commissão de constituição para interpor com urgencia o seu parecer a respeito da competencia desta assembléa para pagar a dita força: foi apoiado, e entrou em discussão. O Sr. Figueredo mandou a seguinte emenda: — se passar o requerimento, supprima-se a palavra — urgencia —, que nelle vem: — foi appoiado, e entrou em discussão. Tomou assento o Sr. Uchôa Cavalcanti. Encerrada a discussão, foi rejeitado o requerimento ficando prejudicada a emenda. O Sr. presidente deo para ordem do dia a mesma de hoje, e a discussão sobre a preferencia dos 2 projectos da força policial, e levantou a sessão as 2 horas.

Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque presidente. — *Francisco João Carneiro da Cunha* 1.º secretario. — *Antonio José de Oliveira* 2.º secretario.

Projectos a que se refire a acta publicada no n.º antecedente.

N. 3. A commissão de estatistica, divisão civil e ecclesiastica, lendo e meditando maduramente acerca dos dous requerimentos dos habitantes da nova freguesia da Alagoa de baixo em Moxotó; um pedindo a esta assembléa a continuação da união da dita freguesia ao termo e comarca de Garanhuns, e outro pedindo a separação da mesma freguesia do termo e comarca de Garanhuns, e a união ao termo de Cimbres, he de parecer, que esta assembléa defira favoravelmente o segundo, isto é, o em que se pede a união da dita freguesia ao termo de Cimbres, e se indefira, conseguintemente, o primeiro, e isto pelas seguintes razões, que parecerão inconcussas a commissão: 1.ª, porque distando a freguesia, de que aqui se trata, apenas 24 a 25 legoas de Cimbres, que é a maior longitude, e 50 da villa de Garanhuns, he evidente quam penosa he a communicação dos habitantes dessa freguesia com os de Garanhuns, e a differença que ha relativamente a Cimbres, o que vai de encontro ao artigo 3 do nosso codigo do processo criminal, o qual recommenda, que a divisão dos termos e comarcas seja proporcionada, quanto for possivel, á concentração, dispersão, e necessidade dos habitantes respectivos; ora, distando de Garanhuns a dita freguesia cincoenta legoas, e de Cimbres vinte e quatro a vinte e cinco, vê-se immediatamente que da união della a Cimbres resulta mais concentração, e commodidade aos seus habitantes, de que continuando a pertencer a Garanhuns; 2.ª, por que tendo a dita freguesia pertencido, por 70 annos, ao termo de Cimbres, e tendo todos os seus habitantes, por tão grande espaço de tempo, vivido satisfeitos, tanto assim, que nunca representarão contra a antiga união, e tendo agora, pelo contrario, os principaes habitantes da antiga freguesia pedido a sua desmembração de Garanhuns e união de Cimbres, he palpavel, que elles gozavão de mais vantagem, quando unidos a Cimbres, do que presentemente; 3.ª, porque constando actualmente o termo e comarca de Garanhuns de 5 freguesias, e estas das maiores da provincia; quando todas as outras comarcas e freguesias contão apenas 4, 3, e 2, a exceção do Recife e Rio Formoso, he evidente, que na freguesia de Garanhuns não se dá a dispersão recommendada pelo supracitado codigo no artigo 3 comparativamente com as outras comarcas e freguesias; 4.ª, que he como um corrollario da terceira, porque as autoridades de Garanhuns hão de ficar mais oneradas de trabalhos, do que as das outras comarcas, porque em regra, onde ha maior territorio, ha tambem maior numero de habitantes, onde ha maior numero de habitantes, ha mais pendencias e questões, e onde mais pendencias, e questões tem as autoridades mais o que fazer, e se nas outras comarcas e freguesias, que são mais pequenas as autoridades estão sempre occupadas, segue-se, que em Garanhuns não podem ellas vencer o que é de mister faserem; e desta maneira não se terá em vista a necessidade dos seus habitantes, o que vai de encontro ao do artigo 3. do codigo do processo criminal, que a recommenda, e que não foi reformado, e se antes da reforma do codigo erão estas rasões ponderosas, muito mais depois della, a vista da nova forma e naturesa da provincia.

A commissão não deixou de attentar seriamente para o requerimento dos que impugnão a união da mencionada freguesia a Cimbres, e meditando acerca das rasões, em que se fundão os signatarios delle para roborar a sua pretenção, que saõ: 1., o ser a pretenção dos que querem a união a Cimbres insidiosa e filha de calculos gigantescos; 2., o distar a freguesia, em questão, menos de Pajaú de Flores, do que de Cimbres, não pode deixar de mais se pronunciar contra esta ultima pretenção, por serem as suaz rasões, sobre fraquissimas, communs, e conseguintemente contraproducentem, porque se ha insidia e calculos gigantescos na união da dita freguesia a Cimbres, como dantes, havendo aliás tantas, e são robustas rasões a seu pro, e sendo elles os ultimos, que apresentarão o requerimento a esta assembléa, com muita maior rasão podem estes dizer, retorquindo o argumento, que por não haver rasão alguma da parte dos seus contrarios, e por terem estes se apresentado com a defesa para assim o dizer, antes da accusação, deixão entrever com mais rasão insidia e calculos gigantescos, sendo claro, que a defesa deve de estar posposta a accusação, emquanto a outra rasão de distar a freguesia em questão menos de Pajaú, do que de Cimbres, alem de não ser isto liquido, accresce de mais a mais, que por distar menos de Pajaú, do que de Cimbres não distróe isto a asserção de distar menos de Cimbres, do que de Garanhuns, e se os habitantes da nova freguesia não pedirão a união a Pajaú, porque suas antigas relações, seu commercio, sua communicação, etc. são com Cimbres, he claro, que he mui fraca esta rasão, e tanto mais assim quanto é certo que não convinia liga-la á Pajaú, attenta a extenção do seu territorio; e por isso a commissão offerece á consideração desta assembléa a seguinte resolução:

Artigo unico. A nova freguesia d'Alagoa de baixo, em Moxotó, fica d'ora avante pertencendo inteiramente ao termo e municipio de Cimbres. Ficão derogadas as disposições em contrario. Sala das commissões 10 de março de 1843.—João Antonio de Sousa Beltrão Araujo Pereira.—Bernardo Rebello da Silva Pereira.

N. 4. A commissão de força policial tendo na devida consideração a necesidade da provincia, que faz o objecto dos seus trabalhos, combinando-a com todas as outras, e os meios para as satisfazer, e levando em calculo os recursos geraes, que podem servir para acodir as exigencias da policia, assentou por maioria de seus membros no seguinte projecto de lei que tem a honra de offerecer a consideração desta assemblea.

A assembléa legislativa da provincia de Pernambuco decreta:

Art. 1. O corpo de policia da provincia em o anno financeiro de 1843 a 1844 será composto de quatrocentas e uma praças, com a organisação actual.

Art. 2. Fica revogado o art. 2. da lei n.º 96, e a primeira parte do artigo 3. da lei n.º 78, e em vigor todos os artigos desta lei, que não forão alterados pela presente.

Art. 3. Ficão revogadas as disposiçõs em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial 10 de março de 1843. — Antonio Gomes Leal, José Pedro da Silva.

O abaixo assignado, membro da commissão de força policial, não podendo concordar com seus illustres companheiros da commissão, assenta o seguinte voto em separado.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:

Art. 1. A força policial de toda a provincia para o anno financeiro de 1843 a 1844 constará de quatrocentas praças de infantaria.

Art. 2. O Presidente da provincia distribuirá, e organisará a referida força como entender mais conveniente a economia e disciplina do corpo, com tanto que a sua despesa não exceda 102:000$ reis.

Art. 3. Fica revogado o artigo 2. da lei n.º 96 e a primeira parte do artigo 3. da lei n. 78, e em vigor todos os artigos desta lei que não forão alterados pela presente.

Art. 4. Ficão revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial 10 de março de 1843.—Manoel Francisco de Paula Cavalcanti.

Tribunal da Relação.

SESSAÕ DE 14 DE MARÇO DE 1843.

Na revista civel, recorrente o commendador Bernardo José Borges, e recorrida D. Luiza Rodrigues Carneiro da Costa, se julgou a favor da recorrida.

Na revista civel, recorrentes o Dr. José Caetano de Menezes, e Manoel Maria Bergaro, e recorrido Manoel Francisco Lessa, se julgou a favor daquelles.

Negou-se provimento ao aggravo de petição dos administradores do patrimonio dos orfãos desta cidade do Juizo dos Orfãos da mesma em que foi aggravada D. Maria Candida Pina.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

No lugar competente publicamos uma correspondencia do Sr. José Pedro da Silva, que reclama contra uma parte do resumo da discussão da assembléa no dia 8, que demos a luz em o nosso numero 56. Com esta publicação satisfazemos ao A. da mesma correspondencia, e assim cumprimos a palavra, que empenhamos de ouvir as reclamações, que se fizerem contra a inexactidão, que por ventura appareça nos resumos, que aos nossos leitores temos offerecido dos debates da assembléa provincial. Não podemos porem dispensar-nos de fazer algumas reflexões, ainda que mui breves, sobre a correspondencia dita, e sobre a que foi publicada nesta folha em o numero 57, assignada pelo Sr. Dr. Felippe Lopes Neto.

Pretende o Sr. José Pedro, que no resumo da sessão dita houve inexactidão em seu desabono: relata o facto, pelo qual trocou algumas palavras com o Sr. Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti, e conclue assegurando a boa harmonia, em que está com este. Cabe aqui, avista da correspondencia, perguntar, onde está a inexactidão, de que se queixa o nosso correspondente? O facto, que elle expõe, foi exactamente no substancial o que nós referimos; a differença que poderá existir será apenas em mais ou menos palavras porque elle o conta, o que em conclusão dão o mesmo resultado, e em omittir o mesmo correspondente, sem duvida por esquecimento, a circumstancia de não ter o presidente da assembléa admittido uma interpellação, que parecia querer faser ao Sr. Pedro Alexandrino, como se lê no resumo fallado. Ora se tudo quanto dissemos no resumo da discussão, foi repetido pelo nosso dito correspondente, com a excepção unica da reflexão do presidente da asssembléa, como podemos ser tachados de pouco exactos? Se o correspondente não nega, que o que ahi contamos, foi o que se passou, como nos argúe? Não tem rasão. Se referissimos o que se não tivesse passado, bem: muita rasão de queixa lhe assistiria; mas o contrario é patente. Portanto, se desabono pode traser o que relatamos acerca do mesmo correspondente e o dito Sr. Pedro Alexandrino, de nós certamente não pode nascer. A respeito da satisfação, que este deo a aquelle, segundo a correspondencia, diremos, que agora por nos dizer o correspondente, é que sabemos; e que quando antes della tivessemos noticia nenhuma obrigação nos cabia de a mencionar-mos: o que se passar nas sessões, quando por nós for ouvido, e entrar em nossa fraca comprehensão, será referido, mas o que se passar em particular, ou não estiver no caso apontado, não.

Chamamos a attenção dos nossos leitores; pedimos, que se confronte o resumo dito com a correspondencia seguinte; assim se conhecerá a verdade do que levamos dito; não queremos por modo algum que se nos attribúa má fé. Até aqui o nosso trabalho da assembléa gosa a opinião de mui exacto, apesar de naõ termos tachigrafos: continuaremos com a mesma sinceridade.

Fallando agora da correspondencia do Sr. Dr. Neto, não podemos deixar de diser, que a nossa consciencia ainda não está de todo tranquilla, com o que ahi se diz; parece-nos, que o que no resumo da sessão de 8 dissemos foi o que se passou. Ouvimos alguns Srs. deputados, que attenciosos aos debates, forão presentes á sessão desse dia: elles nos assegurarão que tem havido a maior exactidão nos resumos, que apresentamos, e por tal forma, nesse de que agora se trata. Não tendo rasão, para suppormos que o Sr. doutor Neto queira retirar as suas expressões, disendo, que não referimos á seu respeito, o que se passou, ou retratar-se, quer nos parecer, que um engano involuntario ha da parte do mesmo Sr., quando diz, que nos en-

ganamos. No callor de uma discussão, muitas vezes escapão couzas, que não erão de nossas intenções: uzamos de expressões, que, á sangue frio, não empregariamos, e aventuramos proposições absurdas de que mui bem nos não recordamos ao depois: E' mui provavel, que o Sr. doutor Neto não esteja bem presente ao que disse (sobre isto nenhum juizo fazemos) na maneira porque se exprimio naquelle dia em que a discussão foi um pouco calorosa. Podemos estar em erro, mas comnosco errão então todos os Srs. deputados á quem temos ouvido á tal respeito. Seja porem o que fôr; esperamos, que nos farão a justiça de accreditar em a nossa sinceridade.

Correspondencias.

Srs. Redactores.

Tendo havido n'assembléa provincial entre mim, e o Sr. Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti uma desinteligencia, que deo motivo a trocarmos algumas palavras, e apparecendo no resumo da discussão, que publicou o seu Diario o facto alterado, e com algumas inexactidões em meo desabono, é do meo dever desfazer o engano publicando o que se passou.

Por occasião de sustentar eu, um requerimento que tinha feito, o Sr. Barros dirigio-me alguns ápartes, que me parecêrão extrinsicos á questão, e por isso lhe disse, que elles não tinhão rellacão com as minhas asserções. O Sr. Barros respondeo-me — que muita rellação tinhão. Tornei-lhe, que sem duvida elle não me tinha entendido, o que talvez fosse de não me ter explicado bem. Deo-me em resposta o Sr. Barros — talvez. Pois então, disse-lhe eu, voltarei a traz, e explicarei o que quero dizer. Respondeo-me o Sr. Barros — não é preciso. Logo, disse-lhe eu, não está a falta em mim. Ahi terminamos, por nos ter chamado á ordem o Sr. presidente d'assembléa.

Pedindo depois a palavra o Sr. Barros, principiou por dizer-me que houvesse eu de trata-lo com mais urbanidade, e maneiras mais civis, porque podia mui bem succeder, que em outra occasião não estivesse elle para condecender. Á vista desta advertencia em que o Sr. Barros irrogava-me uma injuria, e ameaçava-me, pedi a palavra e respondi-lhe, que nada tinha eu dito que o offendesse, o que se podia ver das minhas palavras (que repeti) Mas tendo-me dito o Sr. Barros, que a offensa estava em outras expressões, convideio-o para me dizer quaes erão ellas, e nada respondendo-me, disse-lhe então, que por dignidade da casa, e minha, e por attenção á boa intelligencia em que nos achava-mos, e maneiras attenciosas com que elle me tinha sempre feito o favor tratar-me, lhe affirmava, que nenhuma intencão tinha de offende lo; mas se não obstante as explicacões, e satisfação que lhe dava quizesse elle presistir na sua opinião, eu lhe declarava, que não me curvaria ás suas ameacas.

No dia seguinte o Sr. Barros, que é dotado de muita docilidade e prudencia, não teve duvida de dirigir-se a mim e declarar-me, que o seu procedimento do dia anterior foi devido a perceber nas minhas palavras uma offensa a si e convencendo-lhe eu nesta occasião do contrario, ficamos a final em boa armonia.

Queirão Srs. Redactores dar publicidade a estas linhas, que muito obrigarão ao seu venerador e criado

José Pedro da Silva.

Senhores Redactores — Enderecei á assembléa provincial um requerimento, no qual lhe offeci a traducção da memoria sobre a cultura do algodão, esperando da sabedoria e patriotismo de uma tal corporação que houvesse de coroar o meu trabalho destinando-me uma recompensa pecuniaria e imprimindo tambem essa memoria á custa do cofre provincial: mas quando assim obrei, mortificado pelo estado da nossa agricultura tão debil, e quasi n'uma perfeita infancia entre nós foi tambem com o intuito que o subsidio conferido pela nossa asssembléa seria digno della, e digno do escabroso trabalho a que me dediquei. Não é uma traducção descarnada que eu presentasse a assembléa: é sim uma traducção, mas realmente difficil, por isso que ella se acha semeada de termos de historia natural, termos technicos de botanica, que é preciso entende-los, retifica-los, accommodando-os ao nosso pensamento em agricultura. Alem deste trabalho material, em quanto a traducção, eu lhe reuni illustrações convenientes ao nosso estado agricola, extrahidas de autores excellentes, unindo á tudo isto, reflexões filosoficas, e accommodadas ao estado do nosso paiz, respectivamente á cultura do algodão. Occorre ainda, que juntei ao principio deste trabalho, bem como uma introducção um discurso assás extenso, no qual desenvolvi o que havia de conveniente ao systema rural do nosso paiz, fasendo apparecer as doutrinas recolhidas em semelhante materia. Observações me parecem exactas, a analise dos nossos campos, a divisão das nossas culturas, o methodo a pratica, tudo se acha ahi cousignado, e os nossos agricultores terão um grande soccorro nesse mesmo discurso, se por ventura quiserem servir-se das observações que vou submetter ao prello.

Todas estas reflexões expendi a um dos membros da commissão, pessoa illustrada, de bastante vigor logico para comprehender minhas ideas, assim como fiz conhecer a alguns outros deputados a importancia do opusculo. E' pois de imaginar, que as pessoas que compõe o circulo legislativo da nossa patria hajão de arbitrar não menos que 3:000$000 rs. por esta lucubração.

Se para um compendio de grammatica portugueza a commissão da assembléa provincial lembrou-se de marcar 5:000$000 rs. não é pois exorbitante para um trabalho de outro genero a quantia que acabei de indicar. Nada menos difficil, actualmente, do que organisar uma grammatica do idioma vernaculo, sejão quaes forem as condições que queirão aggregar. As grammaticas da lingua portugueza são innumeraveis, e ha sobre esta materia excellentes couzas, que se pedem para organisar um compendio: de mais a mais esse compendio dado á luz para servir nas escolas primarias não deve ser mais do que uma abreviatura de todas as regras, por isso mesmo uma sinopse por assim me exprimir. Nem outra cousa convinha a um livro offerecido á instrucção de alumnos que se achão na sua primeira infancia. E' portanto um trabalho de resumo, e por isso mesmo sem expanção em sua orbita grammatical, Não é porem assmi a memoria sobre a cultura do algodão. Nenhuma cousa temos deste genero, em que se trate a materia de um modo tão claro, tão positivo, e tão extenso. Não só pelo que é concernente á traducção, como tambem pela amplidão das observações, e do discurso preliminar. Este trabalho é de outro genero.

Tendo expendido mui resumidamente os trabalhos que se encerraõ nesse opusculo julgo-me com direito a esperar da assemblea provincial, que a sua recompensa seja igual á magnitude do objecto de que me encarreguei. No momento em que o Exm. Sr. Barão da Boa-vista acaba de levar ao seio da assemblea provincial o estado da languidez, e definhamento da nossa agricultura, o que se observa na sua falla da abertura das sessões deste anno, parece, que é de alguma maneira trazer um estado vital ao nosso commercio, presentando lhe methodicamente meios efficazes, e infaliveis de sustentar, melhorar, e adiantar um dos ramos mais interessantes, qual o da cultura do algodão, alem de outros que comprehendi no meu Discurso.

De passagem lembro o dito de Horacio: O entendimento e a pobreza as mais das vezes morão juntos. Sou de Vms. Senhores Redactores amigo e obrigado — *João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão.*

Variedade.

O CARAPUCEIRO.

PREJUIZOS D'ANTIGUIDADE, E D'AUCTORIDADE.

O pezo dos seculos faz-nos curvar a fronte, e a ferrugem d'antiguidade nos infunde superscticioso respeito. Em verdade não faltão homens, que em vez de calcular a somma dos bens, e males, que póde qualquer medida, qualquer estabelecimento produzir, vão perder-se nas trevas dos passados tempos para achar algum povo, que os admitta, ou regeite. Os Padres Egypcios no acto de sagrarem os seus Reis, fazião-os jurar, que nunca adoptarião uso algum estrangeiro. As mais celebres universidades, especialmente a de Pariz no 14 seculo, levarão a sua veneração por Aristoteles á tal ponto d'extravagancia, que os alumnos forão obrigados á jurar de defender todas as opiniões deste filosofo, as d'Averroes, e de outros seus antigos commentadores. Os navios da China são pessimamente construidos; e posto que os Chinezes não possão recusar a sua admiracão aos da Europa, tadavia dizem, que a fabrica d'aquelles he o antigo uso da China: e se alguem insiste, demonstrando os inconvenientes, elles respondem, que assim está estabelecido no imperio, e he quanto basta. Essa superstíciosa confiança nas praticas dos antigos foi causa de no observatorio de Pekin não se fazer uso dos telescopios para os objectos, que escapão á vista, e do pendulo para a medida do tempo. Na mesma Inglaterra, e no seculo 17 o grande Harvery, que tornou-se illustre pela descoberta da circulação do sangue, foi considerado temerario por se haver apartado dos dogmas d'antiga escola, e como medico perdeo boa parte de clientella.

Se examinarmos em si mesmo o argumento tirado da auctoridade dos nossos maiores; acharemos, que sendo, como he, estranho á ideia proposta, não subministra criterio algum para distinguir as suas boas, ou más qualidades. Em segundo lugar este argumento presta o seu patrocinio ás instituicões mais saudaveis, igualmente que ás mais perniciosas, assim ás melhores, como ás piores leis: nem em outra base se firmão os systemas tão discordes dos Bramanes, de Foé, e de Mahomet. De mais se a experiencia he mãi da sabedoria; se a experiencia cresce em rasão da idade; claro he, que o seculo actual deve ser mais sabio, que os antecedentes; por que á experiencia dos outros une a propria, semelhante á um rio, que engrossa á proporcão, que desce: he igualmente claro, que os nossos maiores, como se-exprime o Sr. Jeremias Bentham, erão os mocos, e nós he, que somos os velhos; por que entre individuos contemporaneos colocados na mesma situacão, o mais avancado em idade possue certamente maior fundo d'experiencia: mas entre duas gerações a cousa he mui diversa: a que precede não pode ser rica de tanta experiencia, quanto a que se lhe segue, bem como o rio he menos rico de agoas na sua origem, que na sua foz. Dar por tanto ás geracões anteriores o nome de *velho tempo* he o mesmo que chamar velho a um menino, que anda na escola.

Essa tão gabada sabedoria dos antigos tempos não he pois a sabedoria dos cabellos brancos, se não a sabedoria da infancia: pelo que entendo, que pretender, que nos conduzamos pelas opiniões d'outro seculo he o mesmo, que intimar á aquelle, que para ir d'aqui para a Bahia, por ex., preferisse embarcar em uma miseravel canoa, que era muito usual entre os nossos maiores, o fazer a viagem em uma bella fragata. Advirta-se porém, que recomendando o exame das opiniões, não pretendo com isto tirar a auctoridade aos factos, que os nossos maiores nos transmittirão, como resultados da sua experiencia. Elles forão o que nós somos; elle sofrerão males, e procurarão dar-lhes remedio; a sua pratica fórma uma parte da nossa experiencia; e o que elles reconhecerão por bom em todo o genero constitue a nossa heranca: finalmente, para melhor me explicar, direi, que nós podemos, por ex., regeitar as suas opiniões sobre o modo, por que o mercurio cura o virus venereo; mas não que elle deixe de produzir esse beneficio. Nós já não cremos na Phisica de Aristoteles; com tudo conservamos os factos, que Aristoteles recolheo, e as varias idades confirmárão.

Do nimio respeito ás opiniões da antiguidade parece filho natural o odio contra toda e qualquer innovacão. Com o primeiro prejuizo se diz: queremos manter tudo quanto foi estabelecido pelos nossos antigos, com o segundo: nós recusamos fazer o que os nossos maiores não fizerão. Tal prejuizo tão absurdo he, que delle se segue por necessaria consequencia, que se deve condemnar tudo quanto se tem feito desd'o principio do mundo até hoje; porque tudo o que actualmente he antigo, algum dia já foi novo; e por outra parte inderessa-se á condemnar os progressos do espirito humano em todas as artes, e sciencias. Em defesa deste prejuizo diz-se, que se a novidade proposta fosse util, já teria sido adoptada por nossos maiores, os quaes não sabião menos, que nos. A este sofisma responde a Historia, mostrando-nos d'um lado muitas novidades utilissimas, que forão ignoradas de nossos maiores, dizendo-nos de outro, que algumas novidades acharão opposicão nos interesses privados. Sirva d'exemplo á primeira proposição a illuminacão das ruas introduzida somente no presente seculo em a mór parte das Cidades europeas, e que ainda hoje falta em algumas. Sirva d'exemplo o uso de sepultar os cadaveres antes em cemeterios publicos, do que nas Igrejas, uso indecoroso, e prejudicial, que nos deixárão nossos avós. Sirva d'exemplo á segunda proposicão a escravidão dos servos da gleba, conservada, e defendida por tantos seculos pela usurpacão, pela forca, pelo interesse, pela ambicão, e vaidade dos feudatarios. Sirva d'exemplo finalmente o infamissimo trafico de carne humana, cuja abolicão ainda hoje encontra não pequenos embaraços no interesse de muitos particulares.

O vocabulo innovação he o argumento d'aquelles, que querem salvar, e conservar algum interesse clandestino. Como faltão-lhes forcas para defender as suas theses com boas rasões, recorrem ao tal vocabulo: porque sabem, que á elle são, bem que indevidamente, associadas ideias de ruinas, e d'anarquia: e fallão á imaginacão, visto não serem escutados do juizo. Eu confesso, que são certamente condemnaveis as innovações, quando estas produzem certa desordem nos habitos, e damno á qualquer classe sem serem seguidas da compensacão correspondente. Mas toda a vez que a sua utilidade he evidente, querer oppor-se ás innovacões he querer preferir os caminhos estreitos, humidos, tortos, e fragosos de nossos maiores ás estradas direitas, enchutas, e planas dos tempos actuaes.

Ora em verdade sem sabirmos do nosso paiz natal, que differenca não vai do Pernambuco de hoje ao Pernambuco de 50, ou 60 annos á esta parte! E a quem devemos tantos, e tão consideraveis progressos, se não ás boas innovacões? Se não forão estas, ainda hoje teriamos essas varandas sahidas, e fechadas, que tanto afeiavão as nossas ruas; ainda seriamos privados das tão commodas, e formosas vidraças, ainda sustentariamos os nossos cavallos com capim apanhado a muito custo pelos matos, e não como hoje com o de planta, &c. &c. Quem era nesses tempos, que possuia sege? O General tinha uma capoeira com esse nome: o Ouvidor tinha a sua, e o Bispo uma especie de charola. Nossas avós não andavão por casa, se não em pernas, e de saia branca muito curta, e muitas vezes com uma cousa chamada cabeção (que era a camiza só da cintura para cima) de cassa. E ainda ousão certos velhos fallar-nos do trajar honesto do seu tempo? As casas então construião-se baixas, e tão escuras, que mais parecião tumbas, do que habitacão de vivos: as ruas fazião-se não só estreitas, se não tortas, principalmente as chamadas ruas direitas, que parece, assim forão denominadas por antifrase. Pinturas nas portas, e janellas, isso era uma raridade só adoptada por algum ricasso de primeira ordem, quando tinha de cazar a filha com o seu cacheiro. Ainda me lembro, (era eu bem menino) que meu avô, que Deos tenha, estranhou muito a um de seus filhos o haver comprado cadeiras de palhinha (que então comecavão a introduzir-se) dizendo, que taes assentos só erão proprios de peralvilhos, de libertinos, e pedreiros livres. As cadeiras desse tempo erão de sola toda cheia de debuchos com uns pregos dourados muito grandes, com um alteroso encosto, de sorte que uma cadeira dessas era o carreto d'um preto possante; e essas bizarmas passavão de filhos a netos. Quando nossos avós sahião para alguma festança, a sua grande galla era, além da cabelleira de enorme bolca, espadim, &c. irem por essas ruas debaixo d'um monstruoso chapeo de sol com feitio de umbella quasi d'altura d'um dendezeiro, e carregado por um pagem forroso. Alguns desses chapelorios ainda ha poucos annos apparecião nos batuques dos pretos em dias da Sr.ª do Rozario, cobrindo o figurão chamado rei dos Congos. Finalmente se não fossem as innovações acertadas gozariamos dos innumeros beneficios do Vapor quer nas maquinas, quer na navegacão? E teriamos por cá o gelo, que nos regalla com tão bellos sorvetes, e carapinhadas?

Para prova da inercia do espirito humano basta o habito d'alguns de tomarem por exclusiva norma dos seus juizos a autoridade de outrem. Bacon comparava-os á aquelles cavalleiros romanos, que não erão admittidos no senado, se não sob condicão de nada opinarem por si mesmos. Para provar uma thése, para responder a uma objecção não sabem alegar, se não o *magister dixit* dos Pythagoricos. O pior he, que ás vezes pretendem tapar-nos a bocca com nomes respeitaveis, sem que hajão examinado por si mesmos o seu valor, semelhantes a certo fidalgo antigo, que quatorze vezes desembainhou a espada para sustentar, que Aristoteles era o maior filosofo do mundo, e que morrendo em um desses miseraveis duellos declarou antes de espirar, que nunca lêra o tal Aristoteles! Convem pois recordar o uso do Areopago, o qual só julgava de noite, e ás escuras, a fim de se não attender ás pessoas, que fallavão, se não unicamente ás cousas, que se dizião.

Bem perto deste prejuizo está o d'aquelles, que na escolha das opiniões tomão por norma não as rasões, em que se ellas fundão; porem sim o numero das pessoas, que as seguem, sobre o que dizia o sabio Fontenelle: o numero dos que admittem um systema estabelecido nenhum grão augmenta á sua probabilidade, em quanto lhe tira alguma cousa o numero dos que delle duvidão. Quantos Facultativos por ahi ha, que nunca lerão, que nunca examinarão o systema de Broussais, e todavia á torto, e á direito classificão por irritacões, e flegmasias todas as molestias; e sem attencão ao clima, ás idades, aos habitos, aos temperamentos, e ás idéocincrasias a todo o mundo applicão bichas, sangrias, e o tractamento anteflogistico. Feliz o homem, que sabe pensar por si mesmo, e que respeitando, e abraçando por uma parte o que de bom, e util nos legárão os antigos, por outra adopta com prudencia, e reserva as novidades justas, e proveitosas.

Apologia do gato.

Confesso, Srs., que a causa dos gatos he mais custosa de defender; porque geralmente tem-se má opinião do seu caracter, e suas unhas hão-lhes grangeado innumeraveis antagonistas, e inimigos: mas tambem he mister fazer-lhes justiça; por quanto se os gatos são maos, nós nem por isso somos muito bons. Accusão-os de egoismo: e somos nós os que lhe fazemos esses reproches? Diz-se, que são manhosos, e moquencos; mas quem sabe, se os nossos maos exemplos forão, os que assim os doutrinárão? Lisongeião por interesse: sim; porem quantos lisongeiros conheceis desinteressados? Entretanto amaes, e provocaes a adulacão. E porque lancar á conta de crimes aos gatos aquillo mesmo, que na sociedade reputaes pelo maior de todos os meritos?

Já não tractarei aqui de seus brincos, e gracejos. Não vos recordarei esses miados infantiz, essas engraçadas corcovas, que elles fazem, essa cauda ondeante, com que sabem festejar-nos, e outros agradinhos, por meio dos quaes tanto procurão interessar-nos em sua conservação; pois motivos mais poderosos militão em seu favor. Srs., se destruis os gatos, quem comerá os ratinhos? Não ha de ser seguramente o auctor do projecto, que vos foi appresentado. Dirão, que não faltão ratoeiras. Ratoeiras, Srs. juizes! E quem ha ahi, que, não conheça o pouco, ou nada, que ellas valem. Ratoeiras! He um laço, que vos armão: não cahiaes nelle. Já de muito, que os ratinhos amestrados zombão dellas. Esperareis ver pois quanto antes a gente *tota-miudo* roer impunemente todos os livros das vossas bibliothecas? Ainda bem, se elles só se atrevessem a esses poemas sedicos, á essas poesias nauseosas, com que á alguns tempos nos matão a paciencia: mas os malditos não tem gosto certo; e roerão de tão bom grado a Voltaire, como a Pradon. Que digo eu? As nossas mesmas postillas, os nossos discursos forenses tão estirados, e tão bellos, os preciosos periodicos, até as proprias novellas não lhes escaparão. Donde concluo, que destruir os gatos he estabelecer entre nós o vandalismo.

Ainda dou de barato, que fecheis os olhos á conservação dos ratinhos: mas reflecti, Srs., que inimigos mil vezes mais terriveis vos ameação As ratazanas, a quem os gatos ainda intimidão, as ratazanas, ó juizes, estão á espreita. Ellas só aguardão o momento, em que pronuncieis a sentença fatal, que o meu adversario solicita, para entrarem em campanha, e virem estabelecer-se em vossas habitações, que vós, Srs., ultimamente sereis forçados á abandonar. E ainda podeis hesitar um só momento? Catilina está ás vossas portas, e vós deliberaes? Acaso desconheceis quam damninhas sejão as ratazanas? Ignoraes por ventura, que ellas se introduzem, e fazem crueis estragos em todas as repartições, em todas as estações publicas, em todos os lugares em fim? Não sabeis, que onde quer que ha ratazanas, tudo se estraga, tudo se disperdiça, e nada chega? Que será de todos nós, se ellas se virem inteiramente senhoras de si, e donas do bolo? Se os ratinhos muitas vezes riem-se de ratoeiras, o que serão as ratazanas tão sagazes, e moquencas? Que será de nós sem gato algum no meio de tanta ratazana? Perdoai, senhores, a minha vehemencia: difficil cousa he conservar sangue frio, quando se falla de ratazanas. (*Trad. livremente de Mr. Colnet.*)

A eloquencia despropositada. — Anecdota.

Em tempo do general Caetano Pinto certo commandante d'uma fortaleza tinha presumpção de fallar sempre com frases insolitas, e extraordinarias, ao que elle chamava ser eloquente. Succedeo falecer um dos soldados da guarnição O sargento, seu camarada, escreveo a parte para palacio: mas lendo-a ao tal commandante, este recusou assignalla; porque dizia mui rasteiramente, que o soldado F. tinha morrido. Porei falleceo, ou pereceo (respondeo o sargento.) Nada (replicou o Ciceronico) tudo isso he vulgar. Escreva lá — Faço sciente a V. Ex.ª, que esta noite bateo com a pá do rabo o soldado fulano — &c.

COMMERCIO.

Alfandega.

Descarregão hoje 15.

Brigue -- *Clyde* -- bacalhão, e taboado.
Brigue — *Skelteftem* — o resto da carga.
Escuna -- *S. Mary* -- taboado.
Brigue — *Triumphante* — varios generos.
Brigue — *Leopoldo* — carvão.
Brigue — *Astréa* — sal, e drogas.

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 14.

Parahiba; hiate brazileiro *Pureza de Maria*, capitão Manoel José Marja, carga diversos generos.

Navio entrado no dia 14.

Assú; 11 dias, patacho brazileiro *Maria Luiza*, capitão Ignacio Marques, equipagem 6, carga peixe; a A. J. de Souza Ribeiro.

IMPORTAÇÃO.

O brigue portuguez *Triunfante* capitão Silverio Manoel do Reis, entrado no corrente mez, consignado a Mendes & Oliveira, manifestou o seguinte: 5 caixas rapé, 26 pipas, 20 barris vinho tinto e branco, 10 caixas toucinho, 10 barris paios, 10 ditos chouriças a Thomaz d'Aquino Fonceca.

85 pipas, 25 barris, 1 quartola, 1 ancoreta de vinho tinto e branco, 20 barris azeite d'oliveira, 10 pipas vinagre, 20 barris chouriças, 20 ditos toucinho, 1 dito ovos, 1 sacco datacoes, 3 fardos linha alcatroada, 6 ditos merlim, 2 ditos dito e linha de barca, 18 pessas arrebem, a Mendes & Oliveira.

55 pipas, 25 barris vinho tinto, 20 ditos azeite d'oliveira, ao Capitão.

14 pedras de cantaria, a Manoel Joaquim Pedro da Costa.

1 Barril chouriças, 1 dito vinho, a Joaquim Marques da Costa.

10 pipas, 40 barris vinho tinto e branco, 10 pipas vinagre, a João Manoel Esteves d'Oliveira.

60 pipas, 50 barris vinho tinto e branco, 10 ditos azeite d'oliveira, 10 barris e 6 caixas toucinho, 30 barris chouriças, a Alexandre José Alves.

5 barris toucinho, 1 dito linguiças, a Manoel do Nascimento Pereira.

16 caixas toucinho, 8 barris paios, 8 ditos chouriças, a José Antonio Bastos.

1 caixa sêra em vellas, a José Antunes de Oliveira

10 barris azeite d'oliveira, a Manoel Joaquim Bernardes.

25 barris toucinho, a Antonio José de Barros Veiga.

2 volumes drogas, a F. de P. Pires Ramos.

21 ditos ditas, a Saisset & Companhia.

1 caixa meias, a João Pinto de Lemos.

2 bahus, 1 condêca, 1 caixa ignora-se, 2 garrafões azeite, 2 bacias de arame, 1 canastra cebollas, 1 embrulho esteiras, 1 dito sementes, a Mc. Calmont & Companhia.

17 volumes drogas, a Browe & Companhia.

4 ditos ignora-se, a José Marques da Costa Soares.

3 barris carnes, a Ordem.

1 embrulho ignora-se, a Francisco Zacarias

1 caixotinho ignora-se, a Vicente José de Brito.

1 caixa doce, 1 fardo com capachos, 1 barril carnes, 2 ditos vinho, 1 dito hortalice, 1 fardo pequeno ignora-se, 1 vidro peixes, não diz a quem.

A barca ingleza *James Stwart*, capitão John Saird, vindo de Saint Johns, consignado a James Crabtree & Companhia, entrado em 14 do corrente, manifestou o seguinte, 2600 barricas com 2600 qq.ˢ de bacalhão, aos consignatarios.

A barca ingleza *Manchester*, capitão John Smith, vindo de Saint Johns, consignada a Letham & Hibert, entrado em 13 do corrente, manifestou 1954 barricas com 1954 qq.ˢ de bacalhão: aos consignatarios.

Edital.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, inspector d'alfandega

Faz saber, que no dia 16 do corrente ao meio d'a se hão de arrematar em hasta publica na porta d'alfandega 4 caixas com 28 pedras marmore para mezas no valor de 70.000 reis, impugnadas pelo amanuense Gabriel Affonço Rigueira, no despacho por factura n. 3596 de José Saporito, sendo a arrematação sugeita á direitos e expediente. Alfandega 14 de Março de 1843. *V. T. P. de F. Camargo.*

Declarações.

— A commissão de policia da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, authorizada a contractar com os proprietarios das typographias d'esta cidade, a publicação dos trabalhos da mesma assembléa, por meio de tachigrafos; convida pelo presente aos ditos proprietarios a comparecerem na secretaria da assembléa com as suas propostas em carta fechada.

= D'ordem do senhor inspector do arsenal de marinha, se faz publico, que no dia 20 de corrente mez, pelas 11 horas d'amanhã, se contractará com quem por menos fiser os fornecimentos de carne verde, fejão, toucinho, arroz e bacalhão, para o arsenal e navios d'armada, por o tempo de 3 mezes findos no ultimo de Junho proximo. As pessoas á quem convier contractar o fornecimento de todos estes objectos, ou de cada um de per si, são convidadas a apresentar as suas propostas n'esta secretaria ate o dia, e hora referido, declarando n'ellas o menor preço.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 10 de Março de 1843.

Alexandre Rodrigues dos Anjos,
Secretario.

— O administrador da masa de recebedoria de rendas geraes internas, avisa a tados os moradores do bairro de S. Antonio, que tem marcado o prezente mez para a arrecadação da taxa de 18 rs. por escravo, e nesta mesma occasião receberão as certidães das martriculas de que trata o regulamento de 11 de abril de 1842, e findo o mez se procederá a executivo concra os missos, e por isso faz esse annuncio para inteligencia de todos. Recebedoria 14 de março de 1843.

Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.

CIRCO OLIMPICO.

Para Domingo 19 do corrente. Grande, e extraordinario espectaculo gimnastico, e equestre a beneficio de João Bernabó.

1.ª *Parte.*

Exercicios sobre a corda forte; aonde João Bernabó terá a honra de aprezentar pela 1.ª vez, o grande pulo da batalha, saltando por cima de 6 homens com armas encruzadas, os quaes farão fogo na acção do pulo; terminará esta parte com um gracioso passo a dous Chinez, sobre duas cordas, dançado pelo beneficiado, e o joven Francisco.

2.ª *Parte.*

Exercicios equestres aonde todos os individuos da Companhia, aprezentarão a flor dos seus trabalhos. Aprezentar-se-há pela 1.ª vez a scena historica de Hotelo, ou o Moiro de Veneza; esta scena será principiada por uma manobra de cinco cavalleiros que he Hotelo, e seo sequito; d'ahi seguirá a pantomima do mesmo tanto a pé, como a cavallo, aprezentando a acção do Hotelo suicida por não se poder vingar da sua infiel consorte.

3.ª *Parte.*

Seguir-se-há varios outros exercicios, aonde se aprezentaráõ os dous Ercules combattentes, executando posições academicas tiradas sobre as estatuas Romanas.

4.ª *Parte.*

Terminará o divertimento uma espectaculosa pantomima historica intitulada D. Quixote de la mancha, caçando em companhia da sua consorte, e Sancho Pancha.

A pantomima he composta das seguintes scenas.

A princeza, consorte de D. Quixote furtada pelos salteadores = Sancho Pancha feito ladrão = Attaque pelos salteadores a tropa de D. Quixote = Presa dos salteadores em resgate da Princeza.

Principiará as horas do costume.

O resto dos bilhetes de camarotes, e platéa, vendem-se na casa do annunciante, ou na loja de miudezas n. 39 praça da Independencia, no mesmo Anfi-theatro.

Avisos maritimos.

= Para o Assú a sumaca *Estrella do Cabo*, sahe impreterivelmente no dia 24 do corrente: quem na mesma quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se á Manoel Joaquim Pedro da Costa, na rua da Cadeia n. 46.

= Para Lisboa segue viagem no dia 30 do corrente o brigue portuguez *Triumfante*, capitão Silverio Manoel do Reis; quem quizer carregar ou hir de passagem, dirija-se a Mendes & Oliveira, ou ao referido capitão.

-- Para o Rio de Janeiro, sahirá com toda a brevidade a barca nacional *Isabel*, capitão José Gomes de Amorim; não recebe mais carga alguma, e samente escravos a frete e passageiros, para o que trata-se com o consignatario Joaquim Baptista Moreira, no seu escriptorio na rua de Apollo, ou com o capitão a bordo.

Leilões.

— Leilão que faz José Maria Palmeira, de porção de chocolate ordinario, por conta e risco de quem pertencer, no dia quinta feira 16 do corrente no armazem de Dias Ferreira, ás 11 horas na manhã.

-- Hoje quarta feira 15 do corrente, as horas do costume será continuado o leilão do sr. L. A. Duburcq, da restante mobilha da sua casa, dos seus escravos, predios, e dos mais deliciosos vinhos engarrafados – buceltas, madeira secca, e malvasia.

Avisos diversos.

= Antonio Ferreira Mendes, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

= Madame Walter Neè Desireè de Guerial; retira-se para França.

— Precisa-se de um rapaz chegado ultimamente do Porto que tenha 13 a 14 annos, para caixeiro de uma venda, dando alguns mezes para aprender; quem estiver nestas circumstancias dirija-se ao beco do Peixe Frito venda n. 5.

= Manoel Buarque de Macedo, aviza á seus credores, que achando-se divorciado por sentença do juizo Ecclesiastico passada em julgado, vai do primeiro de Maio em diante, proceder á inventario dos bens do seu casal, no termo de Porto Calvo, Provincia das Alagôas; pelo que se dignem de comparecer por si, ou seus procuradores, á fim de que justificados seus creditos, possão na partilha ser separados bens para seu pagamento, e já d'agora protesta contra aquelles, que se não appresentarem com suas dividas justificadas, a lhes não pagar se não a metade dellas, seja qual for a sua origem, podendo somente ditos credores haver de quem ficou de posse da outra meiação, a outra metade de seus credito.

— Aluga-se uma casa em Olinda, nas seguintes ruas Varadouro, S. Bento, Ribeira, 4 Cantos, principio de Mathias Ferreira; quem a tiver annuncie, ou dirija-se a rua da Ordem terceira de S. Francisco n. 20.

— Qualquer senhor de engenho, ou mestre de loja, que precisar de um official de ferreiro, de obras pretas a meril; annuncie.

-- O aboixo assignado avisa a quem convier, que não receba em transação, ou qualquer outro negocio, umas letras suas passadas e endocadas á Manoel José Gonçalves Braga, pois que tendo esgotado com esse senhor, todos os meios razoaveis de embolsar vantajosamente, elle só pela desmarcada ambição de amontuar juros, jámais tem querido pagar-se como generosamente lhe tem facultado o abaixo assignado, offerecendo-lhe bens; que muito lhe agradão, mas que quer primeiramente encher seus calculos com juros, que por 6 contos de reis absorve propriedades de maior valor, que 25 contos de reis: outros arbitrios lhe forão facilitados; mas nada lhe serve se não contar juros. Portanto o abaixo assignado prompto a cumprir franca e lealmente todos os seus tractos, como sempre o fez, e faz, renunciando todos os meios que lhe serião faceis empregar para burlar os vistas ambiciozas de tão imprudente, e indiscreto credor, protesta todavia diсputar a qualquer esses discomedidos juros por todos os meios que as leis lhe concedem, e a razão aconselha contra uzurarios destas especie.

Caetano Francisco de Barros Wanderley

-- Tendo o abaixo assignado visto nos *Diarios* de 11 e 14 do corrente mez, o annuncio do sr. Luiz José de Souza, em que diz nada deve, e que apresente documento e que mande pagar uma conta de fazendas que o abaixo assignado comprou em sua loja, ao que tem o abaixo assignado a declarar, que em quanto ao documento dirija-se ao cartorio do escrivão Magalhães, que lá o verá, e que essa pequena quantia de fazendas haja de discontar em o saldo a meu favor da conta corrente que lhe foi entregue pelos senhores Felix Augusto Scola da casa do senhor Mealmont, e o senhores Jacó Sorio da casa do senhor N. Ott. Buber & C. *João Ferreira dos Santos.*

-- O thesoureiro da loteria concedida á favor da matriz de S. Pedro Martir de Olinda annuncia oo respeitabel publico, que tendo havido grande extração de bilhetes desde o dia 9 do corrente, retifica o que tem promettido a cerca do seu andamento, que será infalivelmente no dia 22 do prezente, fiquem ou não bilhetes. Se antes d'este dia vender-se o resto, correrão antes as rodas. Os bilhetes só estão á venda nos lugares seguintes = rua da Cadeia em casa do Sr. Vieira cambista -- rua do Collegio em casa do sr Menezes -- rua do Crespo loja do sr. Braga -- praça da Independencia loja do sr. Figueiroa -- rua do Cabugá botica do sr. Moreira.

— O abaixo assignado tendo comprado uma venda a Joaquim dos Santos Azevedo Junior, na rua das Cruzes n. 41, foi com a condição do dezonerar o dito Azevedo Junior do que estivesse devendo a praça, e como o annunciante não tivesse maior credito por ser ainda principiante foi afiançada sua firma por Sebastião José Gomes Pena para poder tomar conta da dita venda, porem como o annunciante na decurso de um mez, não tendo feito negocio algum convidou no dia segunda feita 13 do corrente mez a todos os credores para tomarem conta da dita venda para cada um ser embolçado das quantias declaradas no dito annuncio, a fim do annunciante ficar com seu credito em pé na ordem commercial, porem nenhum dos credores quiz comparecer dizendo alguns que não tinhão nada com o annunciante e sim com o dito Sebastião José Gomes Pena que era quem tinha afiançado sua firma, e por isso o annunciante de novamente torna a convidar os ditos credores e o mesmo Sebastião José Gomes Pena para no dia de hoje 15 do corrente das nove horas por diante virem tomar conta da dita venda por um balanço a que se hade proceder perante pessoas que entendão, e não querendo comparecer o annunciante pretende uzar dos direitos que a lei lhe faculta em taes cazos, a fim de não se augmentar mais despezas e alugueis, e tudo mais tendente a taes negocios.

Victorino José Correia de Sá.

—José Marques da Costa Soares, tendo na qualidade de um dos administradores liquidatarios da casa de seu finado pai, aceitado uma procuração dos senhores Joaquim José de Amorim, e José João de Amorim, para tratar de seus negocios perante a administração, e fora della em juizo, visto que cessou a qualidade de administrador da referida casa, faz publico haver-se demettido de todos os poderes pelos mesmos senhores conferidos, devendo por isso toda e qualquer citação ser feita em proprias pessoa ou a quem elles nomearem por seus novos procuradores.

= Ignacio José Leite Guimarães, subdito Portuguez, retira-se para fora do Imperio.

— Emygdio José Pereira Guerra, necessita fallar com o Sr. Custodio Gonçalves e como ignora a sua residencia, roga-lhe o obsequio de dirigir-se a rua da Cadeia do Recife, n. 38.

— Aluga-se uma canoa de carregar agoa: na rua do Caldereiro, n. 56.

— Precisa-se de um feitor, que trabalhe, entenda de horta, arvoredos, e vaccas: na estrada nova, primeiro sitio com portão de ferro.

— Roga-se ao Sr. Pedro Chaves morador no Rio do Peixe, e de presente em Pernambuco, de não se retirar para aquelle lugar, sem fallar na praca da Boa-vista, n. 32.

— Pergunta-se ao Snr. Thesoureiro da loteria do Rozario da Boa-vista, se está authorisado a pagar os premios da primeira parte da terceira loteria.

— A abaixo assignada, lendo o Diario n. 54, observando a parte, que dá do Tribunal da Relacão, sobre o aggravo de petição, contra Gaspar de Menezes Vasconcellos de Droumond, do Juizo da segunda vara do Civel desta cidade, que foi provido mandando-se reformar o despacho de que aggravou, sobre a injustica, que soffreu do Juizo da segunda vara, declara que se entende com a dita, e não com Catharina Francisca de Queiroz, como se lê no dito Diario. = *Catharina Francisca do Espirito Santo.*

= A pessoa a quem for offerecido um papagaio muito fallador, que foi furtado de um corredor da casa do Exm. Senador Manoel de Carvalho, na rua do Collegio, n. 15, dirija-se a mesma casa, no segundo andar, que será recompensado.

— Aluga-se uma casa terrea na rua Bella, que ja foi rua da Florentina: a tratar no sobrado novo proximo a maré.

— Um moço Pernambucano, solteiro, e de boa conducta, propõe-se a ensinar as primeiras letras com perfeição, em qualquer lugar fora desta praca, ou a ser caixeiro de algum engenho; quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie.

— No dia 25 de Fevereiro, desappareceo uma canoa aberta, com banco no meio, e uma chapa de ferro na proa, do porto dos Martirios; quem della souber, dirija-se a rua do Caldereiro n. 56, que será recompensado.

— A pessoa, que annunciou precisar de 500,000 rs. a premio, com seguranca em uma casa livre e desembarassada, sita no bairro de S. Antonio, dirija-se a Praca da Boa-vista n. 18.

— Roga-se a qualquer em poder de quem possa parar uns autos de inventario dos bens da fallecida Maria do Nascimento Teixeira, em que desputão os herdeiros della, com Manoel Ribeiro da Cunha Oliveira, queira ter a bondade de annunciar, que se gratificará generosamente.

Collegio S. Antonio.

— Segunda feira 20 do corrente abrem-se os cursos de Geometria, Rhetorica, Philosofia, e Historia: bem como os das lingoas Grega, Italiana, e Hespanhola. Todas as pessoas, que quizerem matricular-se devem faze-lo até o referido dia. = *Bernardino Freire de Figueiredo Abreu e Castro*, Director.

— Roga-se ao Sr. do engenho das Queimadas o favor de examinar se o preto que se acha em seu poder tem os signaes seguintes: de nome Gabriel, falta-lhe 1 ou 2 dentes na frente de cima, côr preta, estatura proporcionada, tem a marca A. em um dos peitos de baixo do hombro esquerdo a marca de uma faca, que outro lhe tinha dado na sua terra, algum tanto buçal, bem parecido, desappareceo no dia primeiro de Março de 1840, pertence a Ponciano Lourenço da Silva, com padaria na rua Direita, n. 34, sendo que estes signaes sejão certos, roga lhe o favor de o remetter, que se lhe ficará muito agradecido, pagando-se todas as despesas, e os portadores serão gratificados.

— Alugaõ se duas lojas, uma no pateo do Terco, e outra na rua Direita, por preço commodo: na rua do Livramento, n. 30.

= Roga-se ao Sr Domingos Joze Barboza o obsequio de se dirigir a rua da Cruz, n. 48, a negocio de seu interesse.

= Adolfo Regord, retira-se para a Europa.

– Precisa se de um Portuguez, que entenda de agricultura, para feitor de um engenho na comarca de Goianinha, Provincia do Rio Grande do Norte; a quem convier, dirija-se a rua do Sol, no segundo andar do sobrado em que mora o escrivão de protestos.

= Precisa-se de 100,000 rs. a juros, dando se por seguranca uma morada de casa sita na rua da Casa Forte, e desembarassada, a qual tem duas salas, 2 quartos, grande quintal, e rende mensalmente 4000 rs.; e tambem se vende: na rua do Caldereiro, n. 76.

Compras.

– Compra se a vós do Pastor, vesitas ao Santissimo Sacramento, uma capa de asperge, em bom uso, a novena da S. Cruz, em manuscripto, ou impressa, os passos do Senhor, que servem para via-sacra: annuncie.

— Compra-se um negro de nação, de 20 a 30 annos, que cozinhe o ordinario: na rua da Cruz, n. 51.

— Compra-se uma porção de espanadores de pennas, grandes e pequenos: na rua da Cruz do Recife, 38.

– Compra-se para fora da provincia, effectivamente, mulatinhas, crioulas, e mais escravos, de 13 a 20 annos, pagão-se bem sendo bonitos: na rua do Livramento, n. 3.

= Compra se gengibre amarello, secco: na praca da Independencia, n. 21.

— Comprão-se escravos com officios, de pedreiro, carpina, e ferreiro: na rua da Cruz, n. 64, em casa de Lourenço Joze das Neves.

Vendas

— Vendem-se na rua Nova, n. 57, as seguintes obras em Francez, todas juntas por 40,000 réis: obras completas de Voltaire, 75 v.; Historia do General Lafayette, 1 v.; obras completas de Rollin, 18 v.; A Pobreza das Nacões 1 v.; historia do levante da guerra e da revolucão da Hespanha, 4 v.; historia das castas por Delaure, 2 v.; do espirito das leis por Montesquieu, 3 v.; estudos ou discursos historicos sobre a queda do Imperio Romano, 4 v.; Bourrienne e seus erros voluntarios e involuntarios, 2 v.; memorias de Joseph Féucho Duque d'Otrante, 2 v.; obras diversas de Montesquieu, 1 v.; Diccionario Feudal, 1 v.; esclarecimentos historicos sobre as negociacões relativas a Portugal 1 v.; a Hespanha no XIX seculo por Julião 1 v.; consideracão sobre os destinos humanos 1 v., Museo Biografico e historico dos protestantes celebres, 1 v.; historia completa da Grecia, 3 v.; Diccionario geografico de Vosgien, 1 v.; a Solidão por Jordão.

= Galão largo de ouro de dous canutões, dito estreito para devisa de alferes, uma peca de nobreza de seda preta, uma dita de sarja dita, cordãozinho de quatro quinas para debrum de casaca; um par de adragonas ricas para tenente: na praca da Independencia, loja de Antonio Felippe da Silva, n. 21.

= Vende-se um escravo de nacão, de 24 annos, optimo para todo o servico; uma escrava de 20 annos, cose, cozinha, refina assucar, faz varias qualidades de doces; e dous mulatinhos mui lindos, optimos para qualquer officio: na rua Direita. n. 43

— Vende se caixas com folha de flandres, em porções grandes ou pequenas, por preço commodo: em casa de Mc. Calmont & Companhia, no largo do Corpo Santo, n. 11.

– Vende-se um moleque de 14 annos, cozinha o ordinario: na rua da Cruz, n. 51.

= Vendem-se duas vaccas, sendo uma parida, e da 3 garrafas de leite, e outra está para parir, vendem-se por não ter onde as ter; na rua Nova, n. 32.

– Vende-se um escravo, com officio de serrador: na rua Imperial, n. 7, ou no quartel de policia, a fallar com o official de estado

= Vende-se uma venda com muito poucos fundos, muito propria para qualquer principar; um preto perito padeiro e forneiro; uma preta robusta, propria para todo o servico, que paga 480 rs. por dia, e tambem cozinha o ordinario; um faqueiro com 6 facas, 6 garfos, e 6 colheres, com 400 e tantas oitavas, de muito boa prata, a 200 rs. a oitava; um bonito sofá e 12 cadeiras de jacarandá, com muito pequeno uso, por 140,000 rs.; um grande e bonito mas não moderno oratorio de jacarandá, com algumas imagens, por cem mil rs.; uma commoda de amarello por 30 000 rs., uma cama de angico para casal, por 30,000 rs.; na rua do Amorim, n. 11, segundo andar.

— Vende-se taxas de ferro batido e coado, em bom sortimento, por preço barato, e saccas de farinha do Rio de Janeiro superior: na rua do Vigario, n. 3.

— Vende-se traves de madeira superior, de 35 a 50 palmos, e grossura de 7 a 12 polegadas: na rua do Vigario, n. 3.

= Vende-se uma venda com poucos fundos, sem alcaide: tra atar com Domingos Pereira de Mendanha.

— Vende-se sera amarella a 320 rs. a libra, café em grão a 160 reis, cevada nova a 80 reis a libra: no pateo do Carmo, esquina da rua de Ortas, lado direito, n. 2.

— Vende-se bichas de superior qualidade, chegadas proximamente, excellente gomma de araruta, presuntos do Porto, amendoas molares, e optimos queijos londrinos: no Atterro da Boa-vista, venda n. 44, junto a travessa do Martins.

— Vende-se uma Biblia commentada pelo Padre Antonio Pereira, em 7 volumes: na rua da Guia, n. 2.

— Vende-se uma armação de venda, por preço commodo: na rua do Livramento, n. 30.

— Vende-se um escravo crioulo, de 20 annos, bom canoeiro: no Atterro da Boa-vista, n. 44.

= Continua-se a vender agoa de tingir cabellos e suissas: na rua do Queimado, loja n. 31, e no pateo do do Collegio, n. 6, da-se o methodo de applicar.

= Vende-se um escravo crioulo, de 20 annos, bonita figura, sem vicios, e só se vende por precisão; assim como tambem se vende 10 arrobas de sera amarella: na rua das Cruzes, n. 40.

= Vendem-se 11 caxilhos de diversos tamanhos, e todos envidracados, por preço commodo: no Atterro da Boa-vista, n. 24.

— Vendem-se duas grades de pinho proprias para loja, escriptorio, ou outra qualquer armação, tendo uma 11 palmos e meio de comprimento, e outra 8 palmos, com porta e dobradicas; tudo por preço commodo: no beco do Veras, casa n. 9.

— Marques & Veiga, vendem em sua casa rua do Amorim, n. 50, o seguinte: batatas a 1:000 reis a arroba, alhos em maunes, fumo em folha de primeira e segunda qualidade, azeitona a 1:200 reis a ancoreta, charutos bons contados a 640 reis o cento, e a caixinha a 640, 1:000, e 1:200 reis de 200 ditos, feijão branco e mulatinho, e farelos em barricas a 4:000

— Vende-se um cavallo russo pombo, bastante gordo, e de bonita figura, com todos os andares, por preço commodo: na Solidade defronte da Igreja, casa n. 6.

= Vende-se uma negra de bonita figura, propria para todo o serviço de uma casa, sabe engommar com muita perfeição, cose chão, e cozinha o ordinario de uma casa; uma negrinha de 12 annos, sabe fazer lavarinto, cose toda qualidade de costura: na rua do Crespo, loja de Antonio da Cunha Soares Guimarães.

— Vende-se uma rica rede vinda do Maranhão, propria para tipoia. Lava-se, e engomma-se roupa, por preço commodo: nas 5 Pontas, casa n. 117.

— Na refinação da rua das Laranjeiras, continua-se a vender vellas, e argalias de gomma elastica, e marmelada de Lisboa, e café moido, e em grão.

= Vende-se 125 palmos de terreno, por detraz das 5 Pontas, 3 alicerces na rua do Palacete, e 143 palmos de alagados, por detraz da mesma rua: na rua de S. Francisco, no segundo andar do sobrado n. 14, defronte do theatro.

= Vende-se um negro de 24 annos, bonita figura, muito robusto, proprio para todo o serviço; um mulato de 25 annos, bem parecido, e muito sadio, proprio para pagem: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães.

= Vende-se muito bom rapé de Lisboa: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães.

— Vende-se uma excellente casa terrea situada na rua do Nogueira, n. 1, e um sobrado de um andar no beco do Padré, n. 8: a tratar na rua da Senzalla velha, n. 116.

— Vende-se sorvetes de frutas, todas as noites: no sobrado do pateo de S. Cruz, 160 rs.

— Vende-se um moleque de 13 a 14 annos, pescador de redinha; uma negra de nacão de 35 annos, boa figura, perita cozinheira, e faz pão de ló e doce, e lava de sabão; um negro de nacão Angola, de 25 annos, optimo para todo o servico: na rua estreita do Rozario, n. 32, primeiro andar.

— Vende-se uma commoda nova, bem feita, do uso, e de amarello, por preco commodo: na rua de Agoas verdes, n. 38.

— Vendem-se duas moradas de casas de um sobrado, e um terreno annexo, na rua da Guia, lado do norte, no bairro do Recife: na rua larga do Rozario, n. 35, loja de miudezas.

— Vendem-se bicos pretos de seda largos e estreitos, ditos brancos, botões de massa, duraque, amarellos, e de velludo a 500 reis, abotoaduras, tezouras de costura e de unhas muito finas, casticaes de casquinha a 1:200 reis o par, pennas de asso a 360 reis a duzia, bandejas finas e ordinarias, um sortimento de fitas de diversas qualidades, luvas de seda de senhora a 400 reis o par, meias de seda pretas e brancas para senhora a 1:800 reis, pentes de tartaruga a 1:300 reis o par: na primeira loja de miudezas da rua do Cabugá, n. 3.

— Vende-se azeite doce muito superior a 3:840 a canada, e a garrafa 500 reis: no Atterro da Boa-vista, venda n. 84; e na mesma vende-se uma rede bordada de renda, pintada, vinda de encomenda do Maranhão, obra muito rica, por preço commodo.

— Vende-se potassa da Russia, de primeira sorte, em barris de 4 arrobas: em casa de Hermano Mehrtens, rua da Cruz, n. 47.

— Vende-se uma venda com poucos fundos, e commodo para familia, e muito bom lugar, por ser no meio dos armazens de sal, muito afreguezada para o mato, e tambem uma casa faltando reparimentos, e um alicerce com uma meia agoa, que rende 4:000; tudo por preco commodo, vende-se por haver precisão: no Atterro dos Affogados, de fronte do viveiro do Muniz, venda n. 75: a fallar com Francisco de Barros Rego.

= Vende-se alvaiade, tinta amarella em poz de superior qualidade, e outras tintas: em casa de L. G. Ferreira & Companhia.

— Vende se chá hisson, dito perola, dito em folha, muito superior, em porcões, ou a retalho, queijos pate grasse, muito frescos, queijos verdes da Suissa, cevadinha franceza de differentes qualidades, ervilhas seccas em grão, ditas em conservas, muitas e differentes qualidades de frutas da Europa, como sejão maçães, ameixas, peras, cerejas, amendoas doces, e amargas, passas muito finas, proprias para podins, doce de frutas da Europa, em calda de differentes qualidades, mostardas francezas muito novas, sardinhas em molho, ditas em conserva de azeite, ditas em manteiga, tabaco de Hambugo para fumar, rapé de Hamburgo em meia e garrafas, charutos d'Havana superior, dito da Bahia, vinho Bordeaux em meias pipas, e em caixas de uma duzia de differentes qualidades, dito de Madeira secca em barris, e em duzias, muitos e differentes qualidades de licores finos, absinthe, cognac, vinho de suternes, dito de Champagne das marcas mais conhecidas, velas de espermacete em caixas de 25 libras, azeite em caixas e gigos de uma duzia; e outros muitos generos tudo chegado ultimamente da Europa, vende se em casa de Fernando de Lucca: na rua da Cadeia do Recife, n. 16, primeiro andar,

Escravos fugidos.

– Fugio no dia 13 do corrente, um moleque de nome Elias, de nacão, de 13 annos, fula da cor, estatura baixa, bem reforcado do corpo, rosto largo, muito esperto, e risonho, levou vestido camisa de algodão; e calca do mesmo já usada, por isso se pede a todas authoridades policiaes e mesmo ao Sr. Commandante do Registro, de não deixar sahir para fora, e aos Srs. capitaes de campo a sua aprehensão, que será recompensado com 20:000 reis: na rua Nova, botica do Pinto.

– Fugio no dia 30 de Janeiro, um mulato acabocolado, de nome Cosme, baixo, e reforçado do corpo, representa ter 12 a 14 annos de idade, levou vestido camisa de riscado já desbotada, e calca da mesma fazenda, e quando falla vira o rosto para o lado; roga-se a quem o pegar de trazer em casa de Mc. Calmont & Companhia: no largo do Corpo Santo, n. 11, que será generosamente recompensado.

– De bordo da Barca de Vapor Parahense, fugio um moco, escravo de Antonio Muniz Alves Branco, do Rio de Janeiro, de nome Tristão, e de nação, baixo, reforcado, e barbado; qualquer pessoa que o apprehender pode dirigir-se a rua d'Apollo, na Agencia da Companhia dos Vapores, que será recompensado.

– Roga-se a qualquer authoridade policial ou pessoa particular de pegarem uma negra que fugio no dia 13 de Marco, as 5 horas da manhã, de nome Maria, nação Congo, de idade pouco mais ou menos 30 e tantos annos, secca do corpo, altura regular, tem dous dentes na frente de menos, um lobinho nas costas da mão esquerda, cujo não he muito vezivel, dous dedos na mão encolhidos, um lobinho em um tornozello de um pé, levou camisa de algodão-zinho, e vestido de chita branco com flores de cor, panno da costa trancado já disbotado, julga-se querer embarcar para o Aracaty, por ter estado lá e ter parentes, ou então ter hido para as partes do Poco ou Monteiro, aonde costumava lavar roupa; qualquer pessoa que a pegar leve-a na rua do Livramento, n. 10, a José de Sá e Souza, que he seu Sr., que será gratificado.

— O abaixo assignado faz publico, que na noite dia 10 para amanhecer no dia 11 do corrente, fugio o seu escravo preto crioulo, de nome José Alexandre, representa ter idade de 34 a 35 annos, cujos signaes caracteristicos são os seguintes: côr fula, estatura mediana, espadaudo, pernas finas, os dedos grandes de ambos os pés apartados dos outros minimos a maneira de uma furquilha, nariz xato, cara larga, barbado, porem não barba muito espessa, com algumas marcas de espinhas por toda cara, um tanto gago, tem na frente um ou dous dentes tirados da parte de cima, he farcola e tocador de gaita, e xaromella, fuma muito caximbo, levou com sigo todo a roupa, que tinha com alguma abundancia tanto do trabalho de campo como de sair fora; a pessoa que o prender dirija-se a ilha de Itamaracá em casa do abaixo assignado, de quem será generosamente recompensado do seu trabalho.

Aleixo Alves Bandeira.

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.=1843